



*(Edicarlos Vieira)*

Concede à Srta. **GABRIELA MICHELMAN DE CARVALHO** o título de Cidadã Jundiaense.

**Art. 1º.** É concedido à Srta. **GABRIELA MICHELMAN DE CARVALHO** o título de Cidadã Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Srta. GABRIELA MICHELMAN DE CARVALHO** – Cidadã Jundiaense.

Nasceu em São Paulo. Prematura extrema, diagnosticada com paralisia cerebral, demonstra a cada dia que as limitações não definem o potencial de uma pessoa. Inspira todos ao seu redor com seu carisma e forma única de viver a vida. Ama a escola, os amigos, a música, a dança e tudo o que envolve movimento e expressão. Seu amor pelo irmão e pela família é puro e intenso, revelando um laço de cumplicidade que comove e inspira. Sua história reforça a importância da inclusão e da celebração das singularidades de cada ser.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**EDICARLOS VIEIRA**